

A coordenadora da comissão intergestores regional da região de saúde do Tocantins no uso de suas atribuições,
Considerando- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência e à articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando- A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
Considerando- A reunião da CIR, do dia 11 de setembro de 2013, realizada no auditório do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal (CODESEI).
Resolve:
Art.1º Solicitar adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), nos termos definidos pela PORTARIA Nº 1.708, DE 16 DE AGOSTO DE 2013, assumindo as responsabilidades expressas nos compromissos das metas definidas pelo Programa, visando induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, no município de Barcarena.
Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.
Belém, 11 de setembro de 2013.
Maria Augusta de Moraes Bittencourt Sáboia
Secretária Municipal de saúde

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592052
RESOLUÇÃO Nº 05-CIR /2013**

Esta resolução trata de homologação de pleitos.
A Comissão Intergestor Regional- CIR Tocantins, conferidas pela portaria n º 32438 de 15/07/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
A coordenadora da comissão intergestores regional da região de saúde do Tocantins no uso de suas atribuições,
Considerando-O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência e à articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando- A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde(SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
Considerando- A reunião da CIR, do dia 11 de setembro de 2013, realizada no auditório do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal (CODESEI).
Resolve:
Art.1º Solicitar adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), nos termos definidos pela PORTARIA Nº 1.708, DE 16 DE AGOSTO DE 2013, assumindo as responsabilidades expressas nos compromissos das metas definidas pelo Programa, visando induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, no município de Igarapé-Miri.
Art 2ª Esta resolução entra em vigor a partir desta data.
Belém, 11 de setembro de 2013.
Maria Augusta de Moraes Bittencourt Sáboia
Secretária Municipal de saúde

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592056
RESOLUÇÃO Nº 06-CIR /2013**

Esta resolução trata de homologação de pleitos.
A Comissão Intergestor Regional- CIR Tocantins conferidas pela Portaria n º 32438 de 15/07/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
A coordenadora da comissão intergestores regional da região de saúde do Tocantins no uso de suas atribuições,
Considerando- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência e à articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando- A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
Considerando- A reunião da CIR, do dia 11 de setembro de 2013, realizada no auditório do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal (CODESEI).
Resolve:
Art.1º Solicitar adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), nos termos definidos pela

PORTARIA Nº 1.708, DE 16 DE AGOSTO DE 2013, assumindo as responsabilidades expressas nos compromissos das metas definidas pelo Programa, visando induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, no município de Moju.
Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.
Belém, 11 de setembro de 2013.
Maria Augusta de Moraes Bittencourt Sáboia
Secretária Municipal de saúde

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592061
RESOLUÇÃO Nº 07-CIR /2013**

Esta resolução trata de homologação de pleitos.
A Comissão Intergestor Regional- CIR Tocantins conferidas pela portaria n º 32438 de 15/07/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
A coordenadora da comissão intergestores regional da região de saúde do Tocantins no uso de suas atribuições,
Considerando- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência e à articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando- A Resolução CIT Nº5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
Considerando- A reunião da CIR, do dia 11 de setembro de 2013, realizada no auditório do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal (CODESEI).
Resolve:
Art. 1º Aprovar a Aquisição de Equipamentos/Material permanente, para o Hospital Municipal São Joaquim, localizado na Rua Drº Bena Santana – Novo São Francisco, no município de Baião, devido ao grande aumento da população neste município, nos últimos 10 anos, gerando assim a necessidade da implantação de novos serviços, com os seguintes equipamentos/material permanente, conforme anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.
Belém, 11 de setembro de 2013.
Maria Augusta de Moraes Bittencourt Sáboia
Secretária Municipal de saúde

**ANEXO CIR 07
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592066**

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO CIR Nº 07 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
ANO: 2013
MUNICÍPIO : BAIÃO

Diretriz – 1 Implantação de novos serviços.					
Objetivo – 1.1 Devido ao grande aumento da população de nosso município nos últimos 10 anos gerou-se a necessidade de ampliar e implantar novos serviços.					
Nº	Tipo	Equipamento/Material Permanente	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MP	Veículo de Passeio (ambulância)	2	34.600,00	69.200,00
2	MP	Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	90.000,00	90.000,00
3	E	Mamógrafo Convencional	1	180.000,00	180.000,00
4	E	Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	1	120.000,00	120.000,00
5	E	Colposcópio	1	9.000,00	9.000,00
6	E	Bisturi Elétrico (a partir de 200 w)	2	5.000,00	10.000,00
7	E	Mesa Cirúrgica Mecânica	1	21.000,00	21.000,00
Total			09	459.600,00	499.200,00

**RESOLUÇÃO Nº.08 CIR/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592067**

Esta resolução trata de homologação de pleitos.
A Comissão Intergestor Regional- CIR Tocantins conferidas pela portaria n º 32438 de 15/07/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
A coordenadora da comissão intergestores regional da região de saúde do Tocantins no uso de suas atribuições,
Considerando- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência e à articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando- A Resolução CIT Nº5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2013-2015, com

vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
Considerando- A reunião da CIR, do dia 11 de setembro de 2013, realizada no auditório do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal (CODESEI).
Resolve:
Art. 1º Aprovar a Aquisição de Equipamentos/Material de acordo com a proposta de emenda parlamentar Nº 05425.871000/4130-16 conforme anexo único desta resolução, para as seguinte unidades de saúde:
I-Centro de referência municipal de Baião, localizado na Rua Levindo Rocha Bairro centro; II-USF Izidoro Braga localizado na Tv: São Francisco Bairro São Francisco;
III-USF Lindalva Ramos localizado na Rua Lauro Sodre Bairro Centro;
IV-USF Maria Deuzina Meireles localizado a Rua Lauro Sodre Bairro Centro;
V- USF São Joaquim do Itaquara localizado na Vila de São Joaquim de Itaquara Centro;
Art 2º esta resolução entra em vigor a partir desta data.
Belém, 11 de setembro de 2013.
Maria Augusta de Moraes Bittencourt Sáboia
Secretária Municipal de saúde

**Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 7ª Regional**

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591599
PORTARIA: 248**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidores:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA ROSARIO DE FATIMA TEIXEIRA DO AMARALODONTOLOGA 31550721
MARIA ROSARIO DE FATIMA TEIXEIRA DO AMARALODONTOLOGA 31550721
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130062560000 0349001399 339033 200,00
Observação: para passagens e locomoção
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591603
PORTARIA: 249**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALESSANDRA NAZARÉ CARDOSO PEREIRA TECNICA DE ENFERMAGEM 5720566
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130062560000 0349001399 339033 200,00
Observação: PARA PASSAGENS E LOCOMOÇÃO
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591612
PORTARIA: 247**

Objetivo: PREVENIR OCORRENCIA DE AGRAVO TRANSMISSIVEL AGUDO E EDEMICO ATRAVES DE MONITORAMENTO RAPIDO DE COBERTURA-MRC DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CALENDARIO VACINAL DAS CRIANÇAS DE 05 ANOS DE IDADE
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205666/ALESSANDRA NAZARÉ CARDOSO PEREIRA (TECNICA DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591619
PORTARIA: 246**

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO RAPIDO DE COBERTURA-MRC DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CALENDRIO VACINAL DAS CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS DE IDADE